



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC.(MF) 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - Centro - Fone (034) 453-1308 - Fax (034) 453-1134 - CEP 38295-000



LEI Nº 197, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

“Revoga a Lei nº 062, de 16 de Novembro de 1993”.

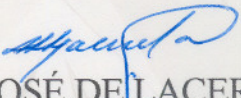
A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 062, de 16 de Novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 29 de Dezembro de 1997,


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
- Prefeito Municipal -